





Os documentos previsionais referentes ao exercício do ano de 2012 foram aprovados, por maioria, pelos órgãos municipais:

- Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 2011-12-16
- Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada a 2011-12-28

O presente relatório reflete a execução do orçamento do Município de Carrazeda de Ansiães durante o ano de 2012, cumprindo o estipulado no Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).

Nos termos do disposto no artigo 64º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de janeiro, os documentos de prestação de contas são submetidos a aprovação da Câmara Municipal e, subsequentemente, a apreciação e votação da Assembleia Municipal.

O presente relatório e demais documentos que constituem a prestação de contas deste Município, referente ao ano em questão, foram elaborados de acordo com as regras do POCAL, bem como a Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2012 – 2ª Secção e n.º 4/2001 - 2ª Secção, as quais regulam a organização e documentação das contas das Autarquias Locais perante aquela entidade. Neste contexto, o Relatório de Gestão é um documento de prestação de contas que, à semelhança das demonstrações financeiras, tem a missão de disponibilizar, de forma estruturada e sucinta, informação de carácter económico, financeiro e, também, social sobre a entidade a que respeita. Desta forma, o presente relatório encontra-se, assim, estruturado: (1)Recursos Humanos, (2)Grandes Opções do Plano, (3)Orçamento da Receita e Orçamento da Despesa, (4)Endividamento, (5)Situação Económico-Financeira e (6)Proposta de Aplicação dos Resultados.

Condicionada pela conjuntura nacional, a atividade municipal no exercício em análise pautou-se pela continuidade de políticas de controlo e contenção orçamental, impondo, dessa forma, aos decisores uma maior ponderação nas suas decisões, procurando conciliar a contenção de despesa com a melhor realização possível das atividades em prol da população.



## 1. RECURSOS HUMANOS

O fator humano é um elemento estratégico nas organizações, sendo a alavanca indispensável para o sucesso das suas ações.

A este nível, o Município de Carrazeda de Ansiães, no ano em análise, prosseguiu uma gestão dentro dos limites legais impostos, recordando aqui a produção de matéria legislativa que veio a ocorrer, com especial destaque a Lei do Orçamento do Estado, a qual, com exceções pontuais, veio restringir novas admissões, impediu progressões nas carreiras profissionais e impôs a diminuição de recursos humanos ao serviço das autarquias locais, bem como diminuição da despesa desta natureza.

Este Município deu cabal cumprimento a estas imposições legais, na medida em que:

- a) Não obstante as exceções admitidas, não promoveu nenhum concurso de admissão, seja a que título for, de Colaboradores;
- b) Não concretizou qualquer promoção, progressão ou mudança de nível profissional, nem atribuiu prémios de desempenho;
- c) Reduziu as despesas com pessoal, bem como o número de efetivos, este item em resultado de aposentações verificadas ao longo do ano.

Vejamos, agora, alguns quadros elucidativos da estrutura dos Recursos Humanos ao serviço do Município (com reporte a 31 de dezembro):

### 1.1 Distribuição por Grupos Profissionais

Cargo / Carreira	Número
Dirigente	3
Técnico Superior	16*
Assistente Técnico (inclui Coordenador)	36
Assistente Operacional (inclui Encarregado)	111
Carreira de Informática	2
Carreira de Fiscal Municipal	4

\* Dois técnicos encontram-se em funções dirigentes.

**1.2 Distribuição de Grupo Profissional por Sexo**

Grupo Profissional	Sexo	
	Feminino	Masculino
Dirigente	0	3
Técnico Superior	10	6
Assistente Técnico	25	11
Informática	1	1
Fiscal Municipal	0	4
Assistente Operacional	44	67

**1.3 Distribuição por Nível Habilitacional**

Nível Habilitacional	Sexo	
	Feminino	Masculino
Doutoramento	0	0
Mestrado	0	0
Licenciatura	16	7
Bacharelato	1	0
12º ano de escolaridade	30	9
11º ano de escolaridade	6	5
9º ano de escolaridade	16	15
6º ano de escolaridade	5	26
4º ano de escolaridade	6	28
TOTAL	80	90

Do quadro resulta que 96 Colaboradores não possuem mais do que o 9º ano de escolaridade, representado mais de 50% da totalidade dos efetivos.



#### 1.4 Distribuição por Escalão Etário

Idades	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
18 a 24 anos	0	0	0
25 a 29 anos	5	0	5
30 a 34 anos	8	10	18
35 a 39 anos	7	11	18
40 a 44 anos	13	7	20
45 a 49 anos	17	17	34
50 a 54 anos	18	21	39
55 a 59 anos	9	18	27
60 a 64 anos	2	6	8
65 a 69 anos	0	1	1
70 ou mais anos	0	0	0

Conclui-se que cerca de 55,88% dos efetivos estão situados no escalão etário entre os 18 e os 49 anos.



## 2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Plano Plurianual de Investimentos elenca o investimento físico e as transferências de capital, encontrando-se estruturado por objetivos, programas, projetos e ações, num horizonte móvel de 4 anos. Vejamos a evolução neste período.

Comparação dos valores executados, por Função, ao nível do PPI:

(valores em euros)

	Descrição	2009	2010	2011	2012
<b>1. Funções Gerais</b>					
1.1	Serviços Gerais de Administração Pública	176 948,60	155 803,93€	149 395,58	90 493,27
<b>2. Funções Sociais</b>					
2.1	Educação	244 201,36	1 110 283,44	26 547,93	108 141,53
2.2	Saúde	0,00	101 431,98	96 182,48	31 989,87
2.4	Habitação e Serviços Coletivos	1 143 468,29	373 481,22	1 386 191,49	1 834 018,36
2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	401 801,80	41 927,51	73 021,86	401 747,05
<b>3. Funções Económicas</b>					
3.2	Indústria e Energia	5 605,37	421,04	385,48	45 689,63
3.3	Transportes e Comunicações	506 982,24	81 483,25	1 514 578,39	321 648,35
3.4	Comércio e Turismo	0,00	0,00	0,00	24 747,82
<b>4. Outras Funções</b>		152 243,90	170 085,96	46 768,13€	70 630,54
<b>Total</b>		<b>2 631 251,56</b>	<b>2 034 918,33</b>	<b>3 293 071,34</b>	<b>2 929 106,42</b>

O período de contração da economia que vivemos tem reflexo direto na capacidade de investimento das autarquias locais. Do quadro infra resulta isso mesmo, ou seja, comparativamente ao ano anterior, em termos globais, verifica-se uma diminuição na ordem dos trezentos mil euros que, para o orçamento global executado, trata-se de um percentual muito baixo. O mapa reflete que, concluída a fase de maior investimento na



rede de transportes e comunicações, este ano o maior investimento recaiu na área da habitação, serviços coletivos e serviços culturais, recreativos e religiosos.

No que concerne ao **Plano de Atividades Municipal**, num horizonte móvel de 4 anos, vejamos a comparação dos valores executados, por Função:

(valores em euros)

Funcional	Descrição	2009	2010	2011	2012
<b>1. Funções Gerais</b>					
1.2	Segurança e Ordem Públicas	6 927,56	56 510,03	27 673,78	23 619,12
<b>2. Funções Sociais</b>					
2.1	Educação	19 809,76	23 682,31	5 225,85	6 478,29
2.3	Segurança e Ação Sociais	84 405,39	23 778,94	39 515,41	55 986,33
2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	43 110,91	34 838,25	62 107,82	31 452,14
<b>3. Funções Económicas</b>					
3.4	Comércio e Turismo	158 159,66	46 514,28	123 781,10	89 383,30
<b>4. Outras Funções</b>		439 018,62	505 242,70	507 704,30	459 708,89
	<b>Total</b>	<b>751 431,90</b>	<b>690 566,51</b>	<b>766 008,26</b>	<b>666 628,07</b>

Pelos mesmos motivos, ao nível deste documento previsional, também, se verificou uma diminuição de despesas efetuadas, continuando a ter forte peso as despesas para com a AMTQT e a empresa Resíduos do Nordeste, EIM refletidas no ponto 4 - Outras Funções. Para com a AMTQT contribui o pagamento da dívida existente até dezembro de 2009 e as despesas referentes ao seu funcionamento anual. Para com a Resíduos do Nordeste, EIM, contribui a recolha e tratamento dos RSU'S.



### 3. ORÇAMENTO DA RECEITA E ORÇAMENTO DA DESPESA

#### 3.1 ORÇAMENTO DA RECEITA

No ano de 2012, os recursos financeiros globais ascendem a €10 330 498,56, correspondendo-lhe €5 490 624,46 a receitas correntes e € 4 068 085,53 a receitas de capital e, ainda, € 771 788,57 proveniente do saldo da gerência anterior.

Mapa ilustrativo do, ora, referido:

(valores em euros)

Receita Corrente		(%)	Receita de Capital		(%)
<b>Impostos Diretos</b>	<b>454 791,04</b>	<b>8,28%</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>
- IMI	281 473,08	5,13%	<b>Transferências de capital</b>	<b>4 068 085,53</b>	<b>84,05%</b>
- IUC	85 302,77	1,55%	- FEF	2 234 176,00	46,16%
- IMT	88 015,19	1,60%	- FEDER	1 668 969,78	34,48%
<b>Impostos Indiretos</b>	<b>8 621,64</b>	<b>0,16%</b>	- PRODER	164 939,75	3,41%
<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>41 930,50</b>	<b>0,76%</b>	Outras receitas de capital	0,00	0%
<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>320 119,73</b>	<b>5,83%</b>	<b>Sub-total</b>	<b>4 068 085,53</b>	<b>84,05%</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>4 277 846,52</b>	<b>77,91%</b>			
- FEF	3 351 264,00	61,03%			
- FSM	88 789,00	1,62%			
- IRS	92 064,00	1,68%	<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>771 788,57</b>	<b>15,95%</b>
- DGAL	106 836,00	1,95%			
- DREN	74 152,68	1,35%			
- Ministério da Educação	524 470,94	9,55%			
- IEFEP	14 185,06	0,26%			





- Segurança Social	18 341,83	0,33%			
- Outros	7 743,01	0,14%			
<b>Venda de Bens e Serviços</b>	<b>138 813,31</b>	<b>2,53%</b>			
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>248 501,72</b>	<b>4,53%</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>5 490 624,46</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4 839 874,10</b>	<b>100%</b>

Do universo das receitas arrecadadas, importará, agora, destacar a sua proveniência e o peso que têm no orçamento global da receita do município. Vejamos:

#### RECEITA TOTAL - RECEITAS PRÓPRIAS *VERSUS* RECEITAS ALHEIAS

(valores em euros)

<b>RECEITA TOTAL DA GERÊNCIA = 10 330 498,56€</b>		
<b>Receitas próprias:</b>	<b>1 220 520,95</b>	<b>11,82%</b>
<b>Receitas alheias:</b>	<b>8 338 189,04</b>	<b>80,71%</b>
FEF	5 585 440,00	66,99%
FSM	88 789,00	1,06%
IRS	92 064,00	1,10%
DGAL	106 836,00	1,28%
DREN	74 152,68	0,89%
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	524 470,94	6,29%
IEFP	14 185,06	0,17%
SEGURANÇA SOCIAL	18 341,83	0,22%
FEDER	1 668 969,78	20,02%
PRODER	164 939,75	1,98%
<b>Saldo da gerência:</b>	<b>771 788,57</b>	<b>7,47%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10 330 498,56</b>	<b>100%</b>

As receitas próprias atingiram o montante de € 1 220 520,95, correspondendo a uma autonomia financeira na ordem dos 11,82%, valor que não surpreenderá ninguém, pois,



como sabemos, a maioria esmagadora das autarquias locais está dependente de receitas do Orçamento do Estado.

### Evolução da Receita

(valores em euros)

Descrição	Ano de 2009	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Corrente	5 776 764,18	6 629 814,45	5 731 131,83	5 490 624,46
Capital	5 263 214,56	3 033 172,17	4 514 137,70	4 068 085,53
<b>Total</b>	<b>11 039 978,74</b>	<b>9 662 986,62</b>	<b>10 245 269,53</b>	<b>9 558 709,99</b>

(nota: não contempla os saldos das gerências)

Não obstante se verificar uma diminuição relativamente ao ano anterior, a mesma é diminuta, destacando-se o nível elevado e constante na angariação de receitas externas.

### 3.2 ORÇAMENTO DA DESPESA

Na gerência em apreciação, a estrutura da despesa evidencia os seguintes resultados:

(valores em euros)

Descrição	Ano de 2012	(%)
Despesa corrente	5 065 400,99	56,39%
Despesa de capital	3 918 004,11	43,61%
<b>Total</b>	<b>8 983 405,10</b>	<b>100%</b>

Compartimentando cada tipo de despesa, resulta o seguinte:

(valores em euros)

Descrição	Ano de 2011	Ano de 2012	(variação 2011/2012)	% (variação)
Pessoal	3 110 037,53	2 743 598,06	-366 439,47	-11,78%
Aquisição de bens e serviços correntes	1 447 695,50	1 570 276,17	+122 580,67	+8,47%
Juros e outros encargos	126 677,70	97 819,47	-28 858,23	-22,78%



Transferências correntes	1 049 860,13	640 153,92	-409 706,21	-39,02%
Outras despesas correntes	44 274,59	13 553,37	-30 321,22	-68,48%
Bens de capital	3 246 303,21	2 729 237,88	-517 065,33	-15,93%
Transferências de capital	121 075,13	238 022,38	+116 947,25	+96,59%
Passivos financeiros	998 762,12	950 743,85	-48 018,27	-4,81%
Ativos financeiros	5 100,00	0,00	-5 100,00	-100%
Subsídios	900,00	0,00	-900,00	-100%
<b>Total</b>	<b>10 150 685,91</b>	<b>8 983 405,10</b>	<b>-1 137 280,81</b>	<b>-11,50%</b>

Este quadro é revelador da política seguida no ano em curso, pois evidencia a acentuada redução na despesa corrente, não descurando, contudo, a preocupação que houve em apoiar as Juntas de Freguesia em investimentos por estas indicados, resultando o aumento de cerca de 97%, face ao ano anterior, no capítulo das transferências de capital efetuadas.

#### Evolução da Despesa

(valores em euros)

Descrição	Ano de 2009	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Corrente	7 187 607,38	6 969 096,01	6 844 672,29	5 455 024,83
Capital	6 072 441,86	4 431 558,94	6 817 986,56	4 438 329,58
<b>Total:</b>	<b>13 260 049,24</b>	<b>11 400 654,95</b>	<b>13 662 658,85</b>	<b>9 893 354,41</b>

### 3.3 EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

(valores em euros)

	Orçamento final	Execução/valor	Desvio	Taxa de execução
<b>RECEITA</b>				
01- Impostos Diretos	460 001,00	454 791,04	-5 209,96	91,1%
02- Impostos Indiretos	9 000,00	8 621,64	-378,36	95,8%
04- Taxas, Multas e Outras Penalidades	44 000,00	41 930,50	-2 069,50	95,3%



05- Rendimentos de Propriedade	280 005,00	320 119,73	+40 114,73	114,3%
06- Transferências Correntes	6 094 431,00	4 277 846,52	-1 816 584,48	70,2%
07- Bens e Serviços Correntes	278 908,00	138 813,31	-140 094,69	49,8%
08- Outras Receitas Correntes	251 002,00	248 501,72	-2 500,28	99%
09- Bens de Capital	200 003,00	0,00	-200 003,00	0%
10- Transferências de Capital	7 425 428,00	4 068 085,53	-3 357 342,47	54,8%
13- Outras Receitas de Capital	649 100,00	0,00	-649 100,00	0%
15- Reposições Abatidas nos Pagamentos	1,00	0,00	-1,00	0%
16- Saldo da Gerência anterior	771 788,57	771 788,57	0,00	100%
<b>Total da receita</b>	<b>16 463 667,57</b>	<b>10 330 498,56</b>	<b>-6 133 169,01</b>	<b>62,75%</b>
<b>DESPESA</b>				
01- Despesas com Pessoal	3 240 666,00	2 743 598,06	-497 067,94	84,66%
02- Aquisição de Bens e Serviços	2 495 256,00	1 570 276,17	-924 979,83	62,93%
03- Juros e Outros Encargos	151 851,00	97 819,47	-54 031,53	64,42%
04- Transferências Correntes	1 161 903,00	640 153,92	-521 749,08	55,10%
05- Subsídios	8 000,00	0,00	-8 000,00	0%
06- Outras Despesas Correntes	239 327,74	13 553,37	-225 774,37	5,66%
07- Aquisição de Bens de Capital	6 902 639,83	2 729 237,88	-4 173 401,95	39,54%
08- Transferências de	556 838,00	238 022,38	-318 815,62	42,75%



Capital				
10- Passivos Financeiros	953 610,00	950 743,85	-2 866,15	99,70%
<b>Total da despesa</b>	<b>15 710 091,57</b>	<b>8 983 405,10</b>	<b>-6 726 686,47</b>	<b>57,18%</b>

### 3.4 PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do Pocal, consiste no facto do orçamento prever todos os recursos necessários para cobrir as despesas e as despesas correntes terem de ser iguais ou inferiores às receitas correntes. Este princípio, na sua execução, traduz-se na obtenção de poupança corrente para libertação de meios correntes para meios de capital, ou seja, para investimento.

Vejamus a evolução dos últimos três anos:

(valores em euros)

	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Receita corrente	6 596 179,02	5 731 132,00	5 490 624,46
Despesa corrente	5 795 454,00	5 779 445,00	5 065 400,99
<b>Poupança corrente</b>	<b>800 725,02</b>	<b>-48 313,00</b>	<b>425 223,47</b>

Do quadro resulta que o princípio orçamental foi cumprido, tendo sido possível libertar € 425 223,47 para investimento.



#### 4. ENDIVIDAMENTO

A Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), estabelece limites para o endividamento de curto, médio e longo prazo, bem como para o endividamento líquido.

O que disciplina este diploma legal?

**Para o denominado endividamento líquido municipal**, o artigo 37º, n.º 1 estatui que o montante, a 31 de dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

**Para o denominado endividamento bancário (empréstimos de médio e longo prazo)**, o artigo 39º, n.º 2 estatui que o montante em dívida de cada município referente a empréstimos a médio e longo prazo não pode exceder, em 31 de dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da participação nos resultados do sector empresarial local, relativas ao ano anterior e da derrama.

**Para o denominado endividamento de curto prazo**, o artigo 39º, n.º 1 estatui que o montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de aberturas de crédito não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

Acresce a esta limitação, as restrições que, a este nível, a LOE para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro) veio a impor e que se transcreve:

*«Artigo 66º*

*Endividamento municipal em 2012*

*1 — O valor do endividamento líquido de cada município em 31 de Dezembro de 2012, calculado nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 22-*



*A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, não pode ser superior ao observado em 31 de Dezembro do ano anterior.*

*2 — No ano de 2012, e sem prejuízo do disposto no n.º 7 do presente artigo e no artigo 39.º, n.os 1 a 5 e 7, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração de novos contratos de empréstimo de médio e longo prazos é limitada ao valor resultante do rateio do montante global das amortizações efetuadas pelos municípios no ano de 2010 proporcional à capacidade de endividamento disponível para cada município.*

*3 — O valor global das amortizações efetuadas no ano de 2010 é corrigido, até 30 de Junho, pelo valor das amortizações efetuadas no ano de 2011.*

*4 — O rateio referido nos n.os 2 e 3 é prioritariamente utilizado pelos municípios em empréstimos de médio e longo-prazos para investimentos no âmbito do QREN ou da reabilitação urbana.*

*5 — Pode excepcionar -se do disposto nos n.os 1 e 2 a celebração de contratos de empréstimo, a autorizar por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, em situações excecionais devidamente fundamentadas e tendo em conta a situação económica e financeira do País, designadamente no âmbito do QREN e da reabilitação urbana e incluindo o empréstimo quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI).*

*6 — Os municípios transmitem obrigatoriamente à DGAL, até ao dia 15 do mês seguinte ao final de cada trimestre, informação sobre os novos contratos de empréstimo de médio e longo-prazos celebrados, os montantes utilizados no cumprimento de contratos de crédito bancário e os montantes das amortizações efetuadas no trimestre anterior.*

*7 — O valor disponível para rateio nos termos dos n.os 1 e 2 do presente artigo é reduzido em 150 milhões de euros para, em acumulação com as reduções previstas no artigo anterior, assegurar a diminuição do endividamento líquido dos municípios.»*

Do exposto, resulta:

a) Proibição de aumento de endividamento ao observado a 31 de dezembro de 2011;



- b) No ano de 2012, a celebração de novos contratos está condicionada ao rateio a efetuar pela DGAL e à capacidade de endividamento disponível de cada município;
- c) A possibilidade de se excecionar a celebração de determinados contratos de empréstimo.

Importará, em primeiro lugar, evidenciar quais os limites legais do município para cada tipo de endividamento. Face aos conceitos antes indicados, como apurar esses limites?

(valores em euros)

<b>Receitas municipais</b>	<b>Receita cobrada bruta</b>	<b>Receita cobrada líquida</b>
<b>Total dos impostos municipais</b>	<b>464 280,73</b>	
IMI		276 017,41
IMT		107 322,83
IMV		72 092,05
OUTROS IMPOSTOS		0,00
DERRAMA		0,00
<b>Total</b>		<b>455 432,29</b>
<b>FEF+IRS</b>		<b>5 976 329,00</b>
<b>Total a considerar para efeitos de cálculo dos limites de endividamento</b>		<b>6 431 761,29</b>

Face a este apuramento, no exercício em análise, que valores máximos de possibilidade de endividamento resultam para a autarquia?

(valores em euros)

<b>Tipo de Endividamento</b>	<b>Limites</b>
Líquido (125%)	8 039 701,61
Médio e longo prazo (100%)	6 431 761,29
Curto prazo (10%)	€ 643 176,13





Que apuramento final resultou a 31 de dezembro?

Designação	Montante	Observações
Total do endividamento bancário a curto prazo	€ 0,00	(A) = saldo credor conta 2311
Empréstimos de curto prazo não amortizados até 31 de dezembro do ano em causa	€ 0,00	(B) = saldo credor conta 2311 em dezembro
Capital em dívida de médio e longo prazos do município	€ 4 694 764,25	(C) = saldo credor conta 2312
Total do endividamento líquido do município	€ 558 301,00	(D) = passivos-ativos da linha (A) do quadro 2. Ativos e passivos financeiros
Contribuição AM, SM, e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos	€ 0,00	(E) = total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos*
Contribuição AM, SM e SEL para o endividamento líquido	€ 230 329,45	(F) = total de contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido*
Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazos excecionados dos limites de endividamento municipal	€ 0,00	(G) = campo A do recapitulativo do quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
Dívidas à EDP 1988	€ 0,00	(H) = campo B do recapitulativo do quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
Capital em dívida de médio e longo prazos considerar	€ 4 694 794,25	(I) = (C)+((E)-(G)+(B)**
Endividamento líquido a considerar	€ 788 630,45	(J) = (D)+(F)-(G)-(H)

Qual a situação face aos limites?

(valores em euros)

<b>Endividamento a curto prazo</b>	<b>+ 643 176,13</b>
<b>Endividamento a médio e longo prazos</b>	<b>+ 1 736 967,04</b>
<b>Endividamento líquido</b>	<b>+ 7 251 071,16</b>



Neste capítulo, os quadros infra evidenciam que o município de Carrazeda de Ansiães, no ano de 2012, não ultrapassou os limites de endividamento previstos na LFL, apresentando, de resto, margens positivas substanciais, concretamente € 643 176,13, € 1 736 967,04 e € 7 251 071,16, respetivamente, quanto ao endividamento a curto prazo (CP), médio e longo prazos (MLP) e endividamento líquido (EL), o que corresponde uma margem disponível de 100% para o endividamento CP, 27,01% para o endividamento MLP e 90,19% para o EL.



## 5. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

### 5.1 BALANÇO

(valores em euros)

<b>BALANÇO</b>		<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>ATIVO</b>		<b>28 894 210,41</b>	<b>33 052 753,09</b>
a) Ativo imobilizado		25 720 574,06	29 353 359,00
b) Ativo circulante	Existências	236 883,34	177 530,99
	Dívidas de terceiros	1 840 426,00	1 840 426,00
	Disponibilidades	1 085 345,07	1 667 195,05
c) Acréscimos e diferimentos		10 981,94	14 242,05
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>21 421 810,25</b>	<b>27 405 651,50</b>
	Património	2 875 617,74	5 778 842,08
	Reservas	385 586,87	598 923,73
	Resultados Transitados	13 893 868,38	17 630 144,51
	Resultados Líquidos	4 266 737,26	3 397 741,18
<b>PASSIVO</b>		<b>7 472 400,16</b>	<b>5 647 101,59</b>
	Dívidas a Terceiros – MLP	5 645 538,11	4 694 794,25
	Dívidas a Terceiros - CP	1 826 862,05	333 667,32
Acréscimos e diferimentos		0,00	618 640,02

O Balanço evidencia a posição financeira e patrimonial do Município no final do ano comparativamente ao ano anterior (N-1).

O total do Ativo Líquido atingiu, em 2012, o valor de € 33 052 753,09, traduzindo-se um acréscimo de 14,39% face ao ano transato. Para este resultado contribuiu



decisivamente a redução do passivo da autarquia, com particular destaque a redução substancial na dívida a terceiros de curto prazo.

## 5.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados no exercício em análise encontram-se patentes no quadro que a seguir se apresenta:

(valores em euros)

<b>RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>		
	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>OPERACIONAIS</b>	3 373 695,45	3 332 232,91
<b>FINANCEIROS</b>	128 388,77	-86 177,93
<b>CORRENTES</b>	3 502 083,22	3 246 054,98
<b>RLE</b>	<b>4 266 737,26</b>	<b>3 397 741,18</b>

A Demonstração de Resultados apresenta os resultados económicos das operações realizadas no exercício em análise. Os valores finais apurados não sofrem grandes oscilações, destacando, apenas, o valor final apurado no resultado financeiro, resultante da diminuição acentuada verificada no item proveitos e ganhos financeiros. Tal deve-se a duas factuais verificadas no ano de 2011 e não verificadas no exercício em análise, a saber: uma, referente à venda de um lote industrial, a outra devido ao acionamento das garantias bancárias, na posse da autarquia, referente à empreitada denominada “Arranjo Urbanístico entre as ruas Luís de Camões e Marechal Gomes da Costa”.

Quanto ao mais, os valores, repito, são próximos do ano anterior, resultando, mais uma vez, um resultado líquido de exercício positivo no montante de € 3 397 741,18.



## 6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício do ano de 2012 cifou-se em € 3 397 741,18.

O ponto 2.7.3.4 do POCAL, determina que a conta 51 “Património” terá de ser reforçada até apresentar um valor contabilístico de 20 % do valor do Ativo Líquido. Por outro lado, o ponto 2.7.3.5 explicita que a conta 57.1 “Reservas Legais”, deve ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do RLE.

Nos termos do, ora, estipulado, proponho à Câmara Municipal que submeta a aprovação da Assembleia Municipal a seguinte aplicação de resultados:

1. Reforço da conta 59 – Resultados Transitados pelo valor de € 3 397 741,18
2. Reforço, por contrapartida da conta 59, da conta 571 – Reservas Legais, no valor de € 169 887,06, valor correspondente a 5% do RLE.
3. Reforço, por contrapartida da conta 59, da conta 51 – Património, no valor remanescente, ou seja € 3 227 854,12.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 11 de abril do ano de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Luís Correia)